FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRAGANCA:22636092000133
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRAGANCA:22636092000133
Dados: 2025.07.15 10:29:55 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls: 12
Visto: P

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O presente **Estudo Técnico Preliminar** – ETP, enquanto **elemento essencial** ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, **auxilia na elaboração** do competente **Termo de Referência** – TR e dos demais documentos que integram o processo de planejamento e possível aquisição do objeto em questão.

1.2 - Também, é correto dizer que, as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem como assim, avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição do objeto em questão.

1.3 - Segundo a professora Tatiana Camarão, embasada no que prevê a lei, o papel do ETP também têm respaldo na doutrina administrativa brasileira:

> *Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls: 13
Assinatura

> *demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.*
>
> *(CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: http://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-técnico-preliminar-arquitetura-conteudoobrigatoriedade-e-a-previsao-no-pll292-95/.)*

1.4 - O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.5 - Ainda sobre o papel do ETP na instrução do processual de aquisição, o § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, disciplina e estabelece quanto a função do Estudo Técnico Preliminar:

> Art. 18 – A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 14
Rubrica: P

I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§1º - O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

I - A descrição da necessidade da aquisição, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - A demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Os requisitos da contratação;

IV - As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - O levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 15
Rubrica: 15

VI - A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - As justificativa para o parcelamento ou não da contratação;

IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 16
Rubrica: P

2. LEGISLAÇÃO

2.1 - O presente estudo visa observar as disposições da seguinte legislação: Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

2.2 - O direito universal e básico à educação de que trata e assegura o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, baseia-se nos seguintes princípios, afirmados pelo art. 206 da mesma Lei: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

(...)

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da Lei;

VII – garantia de padrão de qualidade;

(...)"

Em relação ao dever do Estado para com o atendimento e a manutenção do aluno na escola, a Emenda Constitucional nº 59, de 2009,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 17
Assinatura: e

assegura, ainda, em sua redação o seguinte: "Art. 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático – escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

(...)

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola;".

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1 - O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades institucionais de execução e apoio às atividades de logísticas das demandas educacionais / escolares que asseguram a manutenção e o funcionamento da Rede Pública de Ensino no município de Bragança / PA, com as devidas qualidades e responsabilidades que o serviço público requer, como é o caso da **aquisição de Confecções em Malharia,** para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Bragança – PA;

3.2 – Dentre as mais variadas demandas que compõem a logística de funcionamento do sistema educacional de nosso município, os serviços de caráter administrativo, técnico, pedagógico, de formações, etc. tornam-se de fundamental importância para o bom desempenho das atividades diárias de manutenção do funcionamento da rede pública municipal de ensino. Quando

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 18
Assinatura

bem planejada e equipada, a logística de apoio ao funcionamento da educação municipal contribui para que haja um ambiente mais organizado e produtivo, promovendo um ano letivo mais tranquilo para todos os envolvidos;

3.3 - Assim, investir em soluções logísticas eficazes é um diferencial estratégico, especialmente para as instituições da administração pública que atuam nesse extenso ramo educacional que envolvem cotidianamente ações técnicas, administrativas e de apoio;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada conforme o edital que rege o certame, para fins de habilitação e contratação;

4.2 – A empresa interessada em participar deste Edital de Registro de Preços deverá estar localizada no território de abrangência do município de Bragança / PA, sendo a localização geográfica indispensável para a execução satisfatória do contrato; dada as necessidades rotineiras desta Secretaria de Educação nas suas necessidades em atender as Unidades Escolares com suas logísticas e demandas, com prazos previstos e/ou outras situações emergenciais, que porventura, possam acontecer durante o ano letivo escolar;

4.3 – A empresa interessada deverá realizar a avaliação e atender com o serviço / produto na qualidade especificada no Termo de Referência, imediatamente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 19
Ass.:

quando da necessidade da Secretaria Municipal de Educação em ato da própria secretaria (a contratante);

4.4 – Serão admitidas a participar da presente licitação somente pessoas jurídicas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei para os fins do objeto pleiteado;

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1 - No que se refere ao quantitativo solicitado para a presente licitação, informamos tratar-se de um levantamento / estimativa baseado na necessidade de atendimento da Secretaria Municipal de Educação, ou seja, no atendimento da logística de suas demandas administrativas escolares junto as Unidades de Ensino, seus colaboradores e a clientela envolvida na Rede Pública de Ensino do município de Bragança – Pará;

5.2 – Para a estimativa do quantitativo do serviço / produto a ser contratado, utilizou-se, por base, o funcionamento do calendário letivo escolar anual, observando-se a quantidade de dias letivos de funcionamento efetivo da rede pública municipal de ensino; observou-se também a carga de trabalhos técnicos-funcionais que necessitam dos serviços, materiais e insumos em questão neste processo, necessários para a manutenção diária dos trabalhos administrativos e de gerenciamento da rede municipal de ensino; além de consulta realizada à profissionais do setor especializado;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 29
Ass.:

5.3 – Segue abaixo a relação de itens indicados para possível contratação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
19	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, FIO 30, COR VARIDAS, TAMANHO P,M,G e GG	UNIDADE	1.500
20	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA GOLA REDONDA, TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO BABY LOOK P,M,G,GG	UNIDADE	2.000
21	CAMISA GOLA POLO EM TECIDO LACORTE SUBRIMAÇÃO TOTAL	UNIDADE	2.500
22	CAMISA GOLA POLO ESPORTE EM MALHA TAM.BABY LOOK P,M,G e GG	UNIDADE	2.000
23	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL	UNIDADE	2.500
24	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO FRENTE/PARCIAL	UNIDADE	3.000
25	CALÇA DE TECIDO BRIM, SERIGRAFADA EM CORES, LOGO MARCA, COM ELÁSTICO NAS COSTAS, DOIS BOLSOS, FECHAMENTO LATERAL EMBUTIDO. DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES.	UNIDADE	1.000
26	BONÉ COMUM PERSONALIZADO: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM SERIGRAFADO EM CORES A LOGOMARCA DO EVENTO E VELCRO NA PARTE TRAZEIRA	UNIDADE	1.000
27	COLETES DE IDENTIFICAÇÃO: MATERIAL: TECIDO, TIPO TECIDO: BRIM, QUANTIDADE BOLSOS: 9 (1 PORTA CANETA; 2 FRONTAIS SUPERIORES COM ZÍPER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO: P,M,G,GG	UNIDADE	1.000
28	CAMISA DE TECIDO BRIM	UNIDADE	1.000
29	CALÇA EM TECIDO BRIM	UNIDADE	1.000
30	CALÇA OPERACIONAL EM TECIDO RIP STOP	UNIDADE	500
31	BONÉ TIPO ARABE	UNIDADE	500
32	CAMISETA ALGODÃO FIO 30 P,M,G E GG	UNIDADE	1.000
33	CAMISETA- EM DRY-FIT	UNIDADE	2.000
34	CAMISETA- EM DRY-FIT MANGA LONGA	UNIDADE	1.000
35	CAMISETA EM HELANCA LIGHT	UNIDADE	2.000
36	BOLSA PERSONALIZADA EM (LONA 600)	UNIDADE	1.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 2
Fls.:

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

6.1 – Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, cotações em sítios eletrônicos especializados e cotações com fornecedores locais visando obter estimativa de valores locais. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo portanto, aprimorada para efeito de estimativa de valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apensos a este estudo.

6.2 – Por se tratar de um objeto que já possui histórico de contratações anteriores, a base de composição de preços será realizada através do mapa de apuração de preços conforme fluxo do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação, cujas fontes de valores cotados buscam evidenciar um comparativo de valores do objeto, praticados no mercado interno (município) e no mercado externo (outras localidades dentro e fora do Estado).

6.3 – Para demonstrar um melhor comparativo na estimativa de preços dos serviços / produtos listados neste objeto, além de observar-se de maneira informal os preços praticados no mercado local, foi extraído também de sites eletrônicos de vendas e similares, valores aproximados aos preços da região, possibilitando um comparativo de valores em diferentes realidades de mercado, o que nos permitiu evidenciar uma estimativa de preços baseados na realidade econômica onde ocorre o processo em questão. Dessa forma, demonstramos no quadro abaixo a estimativa de valores locais para os itens do objeto em questão:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls: 22
Assinatura

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR
37	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO, FIO 30, COR VARIDAS, TAMANHO P,M,G e GG	UNIDADE	**R$ 49,00**
38	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA GOLA REDONDA, TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO BABY LOOK P,M,G,GG	UNIDADE	**R$ 48,25**
39	CAMISA GOLA POLO EM TECIDO LACORTE SUBRIMAÇÃO TOTAL	UNIDADE	**R$ 70,00**
40	CAMISA GOLA POLO ESPORTE EM MALHA TAM.BABY LOOK P,M,G e GG	UNIDADE	**R$ 70,00**
41	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL	UNIDADE	**R$ 48,00**
42	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO FRENTE/PARCIAL	UNIDADE	**R$ 45,00**
43	CALÇA DE TECIDO BRIM, SERIGRAFADA EM CORES, LOGO MARCA, COM ELÁSTICO NAS COSTAS, DOIS BOLSOS, FECHAMENTO LATERAL EMBUTIDO. DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES.	UNIDADE	**R$ 206,77**
44	BONÉ COMUM PERSONALIZADO: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM SERIGRAFADO EM CORES A LOGOMARCA DO EVENTO E VELCRO NA PARTE TRAZEIRA	UNIDADE	**R$ 38,00**
45	COLETES DE IDENTIFICAÇÃO: MATERIAL: TECIDO, TIPO TECIDO: BRIM, QUANTIDADE BOLSOS: 9 (1 PORTA CANETA; 2 FRONTAIS SUPERIORES COM ZÍPER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO: P,M,G,GG	UNIDADE	**R$ 110,71**
46	CAMISA DE TECIDO BRIM	UNIDADE	**R$ 147,50**
47	CALÇA EM TECIDO BRIM	UNIDADE	**R$ 165,88**
48	CALÇA OPERACIONAL EM TECIDO RIP STOP	UNIDADE	**R$ 174,99**
49	BONÉ TIPO ARABE	UNIDADE	**R$ 78,00**
50	CAMISETA ALGODÃO FIO 30 P,M,G E GG	UNIDADE	**R$ 44,00**
51	CAMISETA- EM DRY-FIT	UNIDADE	**R$ 70,00**
52	CAMISETA- EM DRY-FIT MANGA LONGA	UNIDADE	**R$ 85,00**
53	CAMISETA EM HELANCA LIGHT	UNIDADE	**R$ 43,13**
54	BOLSA PERSONALIZADA EM (LONA 600)	UNIDADE	**R$ 69,00**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 23
Ass.:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 – A realização de Registros de Preços de empresas especializadas **no Fornecimento de Confecções em Malharia,** para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Bragança – PA no Ano Letivo de 2025, permite através da estimativa de valores, um olhar abrangente tanto por parte da Administração Pública quanto por parte do Fornecedor, visando proporcionar, dessa forma, um fornecimento seguro para o fornecedor e uma aquisição vantajosa e sem prejuízos para a Administração Pública;

7.2 – O demonstrativo de Registro de Preços também contempla uma variação de valores obtidas de fontes legais (de coleta e de pesquisas) que possibilitam a análise de valores do objeto praticados no contexto local de utilização do mesmo, uma vez que, é de suma importância que a empresa contratada esteja localizada no território de abrangência do município de Bragança / PA, sendo essa localização geográfica indispensável para a execução satisfatória do contrato, já que a utilização do serviço / objeto em questão deve ser direcionado para a cobertura e apoio das atividades da Secretaria Municipal de Educação junto às suas demandas escolares que as unidades de ensino da rede pública municipal venham requerer.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

8.1 – A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 24
Rubrica: P

a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e, ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade, com o devido respaldo legal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - A presente contratação tem como objetivo viabilizar o acesso **a Aquisição de Confecções em Malharia,** através de empresa(s) especializada(s) no fornecimento desses serviços / produtos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança / PA.

9.2 – Promover o aumento da qualidade dos serviços disponibilizados pela logística geral desta secretaria municipal de educação, no que diz respeito às atividades funcionais, administrativas, técnicas, pedagógicas, de formações, etc. junto aos setores e pessoas que fazem parte da Secretaria Municipal de Educação e de sua rede pública de ensino, possibilitando um ambiente de apoio logístico escolar mais amplo e mais organizado;

9.3 - Garantir continuamente a disponibilidade e maior acesso às logísticas de apoio, através de serviços, materiais e insumos necessários às ações administrativas, técnicas e de gestão do trabalho educacional na rede pública municipal de ensino.

PMB
Fls: 25
Assinatura

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotados previamente para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 - Os serviços à serem contratados não foram previstos no **Plano de Contratações Anual**, haja visto que o Município, até o momento não elaborou o **PCA** anual; encontrando-se, ainda, em fase de elaboração desse Plano;

11.2 - A contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento do objeto em questão está em conformidade com o Planejamento desta Secretaria;

11.3 - A Administração Municipal busca por meio de planejamento a utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento na execução dos serviços ao cidadão, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e, buscando a eficiência e eficácia nas contratações, primando sempre pelos resultados satisfatórios;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls: 26
Assinatura

11.4 - Isso, envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Secretaria Municipal de Educação de Bragança - PA, para se obter os melhores resultados com os recursos disponíveis.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Por se tratar de processo licitatório, para futura eventual **Contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Confecções em Malharia,** para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Bragança – PA, no Ano Letivo de 2025, as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do orçamento:

12.1.1 - **Órgão:**

16 Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

1616 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade:

12 122 0004 2.156 Manut. do Fundo Municipal de Educação

12 361 0012 2.171 Gestão do Salário Educação - QSE

Categoria Econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso:

15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação

15500000 Transferência do Salário-Educação

15510000 Transferência de Recurso do PDDE

12.1.2 - **Órgão:**

17 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

PMB
Fls: 27

Unidade Orçamentária:

1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

Projeto/Atividade:

12 361 0012 2.204 Gestão Outras Ativid. de Apoio do Ens. Fund.-FUNDEB 30%

12 365 0012 2.220 Gestão de Outras Ativid. da Educ. Pré-Escolar-FUNDEB 30%

Categoria Econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso:

15400000 Transferências do FUNDEB – impostos 30%

15410000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF

15430000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 – Para esta solução, não foram identificadas outras contratações correlatas / interdependentes para com o objeto em questão.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 – Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e os serviços / produtos fornecidos. Não possuem impactos ambientais na execução dos serviços / entrega dos produtos, uma vez que, devem cumprir os princípios básicos de higiene sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 28
Ass.:

e de medidas de validade, obedecendo à períodos de validação de utilização / consumo;

14.2 – Por se tratar de fornecimento de serviços e produtos, conforme itens de exigências de qualidade estabelecidos no edital, espera-se não identificar prejuízos da qualidade do serviço e do material e nem possíveis impactos ambientais com fins de prevenção. Portanto, cremos não haver possíveis impactos ambientais, sendo que não serão necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 – Esta equipe de planejamento **declara viável** esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade orçamentária a cargo do setor competente. Assim, entendemos e declaramos **VIÁVEL** esta contratação nos moldes acima descritos.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1 – A contratação alinha-se às necessidades e finalidades da instituição e é viável do ponto de vista técnico ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls: 29
Visto

16.2 – Os requisitos relevantes para a contratação foram adequadamente levantados e analisados;

16.3 – As quantidades sugeridas para a contratação estão coerentes com a demanda a ser atendida, conforme orientação e elaboração técnica específica, ou seja, demanda prevista e, com o seu devido histórico de consumo;

16.4 – No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor;

16.5 – As estimativas preliminares dos preços foram feitas com base nos valores praticados no mercado e apresentadas de acordo com a legislação vigente, as mesmas estão documentadas adequadamente neste estudo;

16.6 – O estudo justifica acerca da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.

17. SETOR REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL / FUNÇÃO
Diretoria de Logística, Transporte, Obras e Manutenção	MÁRCIO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA Diretor de Logística, Transporte, Obras e Manutenção Portaria nº 23/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 30
Ass.:

18. ANÁLISE DE RISCOS

18.1 – Os itens solicitados para licitação foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo, dessa forma, os riscos de uma possível aquisição indesejada e/ou ineficiente;

18.2 – Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, a Secretaria Municipal de Educação tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa para a Administração Pública;

18.3 – Caberá ao Gestor do Contrato, a identificação de outros eventos de riscos e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

18.4 – Para maior demonstração e viabilidade seguem os mapas de riscos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 32
Rubrica: P

MAPA DE RISCO I

(PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO)

RISCO 1 **LICITAÇÃO DESERTA**						
Probabilidade:	**X**	Baixa		Média		Alta
Impacto:	**X**	Baixo		Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Planejamento técnico, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, com levantamento de itens e quantitativo através de técnicos / profissionais da área, considerando as contratações de outros entes públicos, cotações do mercado local para estabelecer orçamento atrativo.				Equipe de Planejamento e Contratações Públicas	
Id.	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Reconstrução do processo com novo planejamento e novas análises, para posterior licitação.				Setor Requisitante Fiscal de Contratos Equipe Técnica	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 32
Ass.:

MAPA DE RISCO II

(EXECUÇÃO DO CONTRATO)

RISCO 2 **NÃO CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DAS NORMAS VIGENTES**						
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixo	**X**	Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Gerenciamento e Fiscalização da qualidade, validade de consumo, assiduidade; disponibilidade e acesso aos produtos e serviços, de acordo com as normas e contrato estabelecido.				Fiscal de Contratos Setor Requisitante	
Id.	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Notificações Extrajudiciais				-Fiscal de Contratos - Assessoria Jurídica / PMB	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 33
Ass.:

MAPA DE RISCO III

(ENTREGA DOS ITENS CONTRATADOS)

RISCO 3 **SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Realização de pesquisa/cotação de preços realizadas em sites oficiais de compras públicas, com observância aos valores dos serviços/produtos contratados praticados no mercado local/regional, visando aproximar preços/valores da realidade do município.				Equipe de Planejamento e Contratações Públicas	
Id.	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Apreciação técnica das solicitações /alegações que porventura possam ocorrer com relação a realinhamento econômico/atualização de preços, análise técnica e jurídica dos contratos				- Equipe de Planejamento e Contratações Públicas/SEMED	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 34
Ass.:

	em questão de acordo com: edital, contrato e legislação vigente, com decisão através de parecer técnico e jurídico.	- Assessoria Jurídica / PMB

Bragança – Pará, 26 de Março de 2025.

MÁRCIO JOSÉ RAMOS DO CARMO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS / SEMED
PORTARIA Nº 22/2025

Visto:

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BRAGANÇA / PA
DECRETO Nº 04/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls. 53
Visto

JUSTIFICATIVA

O serviço de logística escolar da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança / PA envolve uma extensa variação de serviços, materiais e insumos que devem estar disponibilizados para manter o funcionamento e o atendimento das mais variadas demandas educacionais que a rede de ensino requer em seu cotidiano escolar. Dentre elas, a demanda de produtos de confecções em malharia para a padronização, identificação de alunos, colaboradores entre outros, em ocasiões diversas como eventos pedagógicos, culturais, feiras, amostras, desportos, etc. são certamente demandas expressivas e de suma importância na logística de apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria e pelas escolas que formam a sua rede municipal de ensino.

Em um contexto educacional que valoriza não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento integral dos indivíduos, a aquisição de confecções em malharia para a Secretaria Municipal de Educação de Bragança / PA se revela como uma ação de suma importância e relevância. A vestimenta adequada, especialmente em ambientes escolares, desempenha um papel crucial na promoção da identidade, da autoestima e do pertencimento dos alunos, além de contribuir para a criação de um ambiente harmonioso e propício ao aprendizado.

As confecções em malharia, ao serem incorporadas ao cotidiano escolar, não apenas proporcionam conforto e praticidade, mas também refletem um compromisso institucional com a dignidade e o bem-estar dos educandos. A escolha de materiais de qualidade e design apropriado é fundamental para garantir que os alunos se sintam valorizados e respeitados, promovendo, assim, um ambiente onde todos possam expressar-se livremente e desenvolver suas potencialidades.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 54
Assin.:

Pode-se dizer ainda que, a uniformização por meio de confecções em malharia contribui para a igualdade entre os estudantes, minimizando diferenças sociais e promovendo um senso de comunidade e solidariedade. Ao investir na aquisição dessas peças, a Secretaria de Educação reafirma seu compromisso com a inclusão e a equidade, pilares essenciais para uma educação de qualidade.

Portanto, a solicitação de recursos para a compra de confecções em malharia não é meramente uma questão de vestuário, mas sim uma afirmação do nosso compromisso com a formação de cidadãos íntegros, que se sintam parte de uma coletividade que valoriza a educação, a saúde e o bem-estar. É um investimento que transcende o material, refletindo a visão de um futuro mais justo e igualitário para todos os nossos estudantes.

Por tudo isso, torna-se imprescindível a execução deste processo de registro de preços **visando a Contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Confecções em Malharia,** para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Bragança – PA, no Ano Letivo de 2025.

Bragança – PA, 31 de Março de 2025.

MARCIO JOSÉ RAMOS DO CARMO
Diretor de Planejamento e Contratações Públicas
Portaria Nº 22/2025